Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JUREMA (PI), 17 de Julho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA- PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, realizada em sessão inicial do dia 17 de Julho de 2020, às 09:00h (Nove horas) conforme consta nos autos do processo. Tendo como vencedora a empresa S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, sendo que esta apresentou a melhor proposta para a administração pública municipal, tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

A Proposta Vencedor totaliza:

- S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de **R$ 920.850,70 (Novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos).**
- **Fonte de Recursos**: Prop. SICONV Nº 002605/2019 e Convênio SICONV nº: 883887/2019 CODEVASF/PMJ, consignados no orçamento vigente.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JUREMA – PI, 27 de Julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Jurema – PI, usando de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, com base nas informações prestadas pela CPL do município e com base no PARECER da Assessoria Jurídica do Município, APROVO e HOMOLOGO o Processo Licitatório – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020, concluída após transcorrido prazos recursais conforme consta nos autos do processo, o qual tem como objeto a Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas na zona rural no Município de Jurema - PI, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais, com o seguinte resultado: **Vencedor:** S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.395.623/0001-20, com a proposta global no valor de **R$ 920.850,70 (Novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos). Fonte de Recursos**: Prop. SICONV Nº 002605/2019 e Convênio SICONV nº: 883887/2019 CODEVASF/PMJ, consignados no orçamento vigente. **ELDER DA ROCHA SOUZA**/Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JUREMA (PI), 24 de Julho de 2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA- PI, vem através deste instrumento, declarar para conhecimento público e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente à TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, realizada em sessão inicial do dia 17 de Julho de 2020, às 11:00h (Nove horas) conforme consta nos autos do processo. Tendo como vencedora a empresa PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA. – ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, sendo que esta apresentou a melhor proposta para a administração pública municipal, tudo devidamente comprovado neste processo licitatório, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, concluindo assim, este procedimento, para apreciação por parte da autoridade competente, onde recomendamos a sua homologação.

A Proposta Vencedor totaliza:

- PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 26.526.623/0001-96, com a proposta global no valor de **R$ 1.775.459,38 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).**
- **Fonte de Recursos**: Convênio nº: 894551/2019 OGU-MDR/CAIXA/PMJ, consignados no orçamento vigente.

JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL

ISMAEL LIMA MARRECA
Membro da CPL

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Membro da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JUREMA – PI, 30 de Julho de 2020.

O Prefeito Municipal de Jurema – PI, usando de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, com base nas informações prestadas pela CPL do município e com base no PARECER da Assessoria Jurídica do Município, APROVO e HOMOLOGO o Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, concluída após transcorrido prazos recursais conforme consta nos autos do processo, o qual tem como objeto a Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no Município de Jurema - PI, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais, com o seguinte resultado: **Vencedor:** PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, com a proposta global no valor de **R$ 1.775.459,38 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Fonte de Recursos**: Convênio nº: 894551/2019 OGU-MDR/CAIXA/PMJ, consignados no orçamento vigente **ELDER DA ROCHA SOUZA**/Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13007/2020 - REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Contratante: Município de Jurema/PREFEITURA CNPJ nº. 01.612.585/0001-63 **Contratada:** S & DALADYER CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ sob o nº. 28.395.623/0001-20 **Objeto:** Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas na zona rural no Município de Jurema - PI. **Valor:** R$ 920.850,70 (Novecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos) - **Base Legal:** Lei nº. 8.666/93 (CONCORRÊNCIA nº. 001/2020). **Fte. Rec:** Convênio SICONV Nº 883887/2019 - Proposta SICONV Nº 002605/2019 – OGU/CODEVASF/PMJ, consignados no orçamento vigente/2020 **Execução:** 03 (três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data:** Jurema, (PI), 30 de Julho de 2020 – **Ass. P/Contratante** PAULO GEAN DA ROCHA SOUSA – Secretário Municipal de Finanças e SERGIO DA SILVA BELO, pela Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103107/2020 - REF: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Contratante: Município de Jurema/PREFEITURA CNPJ nº. 01.612.585/0001-63 **Contratada:** PM DE CASTRO E CASTRO CONSTUTORA LTDA – ME CNPJ sob o nº. 26.526.623/0001-96 **Objeto:** Execução de Obras civis na Pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no Município de Jurema - PI. **Valor:** R$ 1.775.459,38 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) - **Base Legal:** Lei nº. 8.666/93 (TOMADA DE PREÇO nº. 010/2020). **Fte. Rec:** Convênio nº: 894551/2019 OGU-MDR/CAIXA/PMJ, consignados no orçamento vigente/2020 **Execução:** 03 (três) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data:** Jurema, (PI), 31 de Julho de 2020 – **Ass. P/Contratante** PAULO GEAN DA ROCHA SOUSA – Secretário Municipal de Finanças e CREUSA VITOR DA SILVEIRA CASTRO, pela Empresa Contratada.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

#1ª ERRATA - ATO-EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0041907/2019#

A Prefeitura Municipal de JUREMA- PI, vem através deste instrumento, informar que o Extrato de Contrato, publicado na edição MMMDCCCLXIX, pag. 162, do dia 22/07/2019, que, **ONDE-SE LÊ: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 033453/2018 e Convênio SICONV nº: 869495/2018-MC/CAIXA/PMJ, **LEIA-SE: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 023604/2018 e Convênio SICONV nº: 878892/2018-MC/CAIXA/PMJ. Jurema – PI, 26 de Julho de 2019. GEAN PAULO DA ROCHA SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

1ª ERRATA - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JUREMA- PI, vem através deste instrumento, informar que o Termo de Adjudicação, publicado na edição MMMDCCCLXIX, pag. 161, do dia 22/07/2019, que, **ONDE-SE LÊ: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 033453/2018 e Convênio SICONV nº: 869495/2018-MC/CAIXA/PMJ, **LEIA-SE: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 023604/2018 e Convênio SICONV nº: 878892/2018-MC/CAIXA/PMJ.

Jurema – PI, 26 de Julho de 2019.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Presidente da CPL – em exercício

Prefeitura Municipal de Jurema
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

1ª ERRATA - TERMO DE HOMOLOGACÃO

A Prefeitura Municipal de JUREMA- PI, vem através deste instrumento, informar que o Termo de Homologação, publicado na edição MMMDCCCLXIX, pag. 162, do dia 22/07/2019, que, **ONDE-SE LÊ: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 033453/2018 e Convênio SICONV nº: 869495/2018-MC/CAIXA/PMJ, **LEIA-SE: Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 023604/2018 e Convênio SICONV nº: 878892/2018-MC/CAIXA/PMJ.

Jurema – PI, 26 de Julho de 2019.

ELDER DA ROCHA SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ

CNPJ: 01.612.601/0001-18

Av. Filomeno Portela, 820 – CEP: 64.618-000

PAQUETÁ-PI

Processo Administrativo nº 026/2019.

Procedimento Licitatório nº 002/2019.

Modalidade: Tomada de Preços

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO DE PAQUETÁ-PI PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – HABILITAÇÃO, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano e 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação do Município de Paquetá-PI, na sala de licitações na Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, localizada na Avenida Filomeno Portela, 820, visando à analise dos documentos de habilitação apresentados no envelope 01 pelas empresas interessadas na tomada de preço n 02/2019 que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de Construção de calçadas com acessibilidade e pavimentação em paralelepípedos de via pública com sinalização das ruas Genésio Cardoso e Severo Maria Eulálio – Bairro Centro – Paquetá-PI – Contrato de repasse SICONV nº 870.409/2018 – Programa Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano – Pro Município, firmado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal**, sessão de abertura ocorrido em 16/07/2019, e ao final deliberaram da seguinte forma:

a) **Empresas Declaradas Habilitadas:**

a.1 - R.A.C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ENGENHARIA EIREÇI ME – RCM ENGENHARIA – CNPJ 28.421.123/0001-15, os documentos emitidos via internet foram devidamente autenticados pela Comissão de Licitação, conforme lhe faculta a legislação de regência, bem como o sub item 9.7 do edital.

a.2 - CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ 10.525.283/0001-49.

b) **Empresas Declaradas Inabilitas:**

b.1 – LUCIANO GIL MENDES COELHO – EIRELI ME, CNPJ 27.519.301/0001-82, inabilitada em razão dos seguintes motivos:

- Apresentou as Certidões Simplificada e Especifica com data de validade vencidas violando o sub item 9.2.6 do item 9,2 do edital;
- Apresentou cópia da cópia dos aumentos pessoais, violando o sub item 9.2.1 do item 9.2 do edital;

PAQUETÁ-PI

- Apresentou declaração de visita técnica destinada a outro município diverso do município de Paquetá-PI, sub item 9.4.6 do item 9.4 do edital;
- Não Apresentou DHP do livro diário, violando o sub item 9.5.1 do item 9.5 do edital;
- Apresentou copia da copia do índice do balanço, violando o sub item 9.7 do edital;
- Apresentou declaração de ME ou EPP assinada apenas pelo Contador, violando o sub item 9.5.8 do item 9.5 do edital;
- Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Infrações trabalhistas emitida pelo TEM, violando o sub item 9.3.3 do item 9.3 do edital
- Apresentou acervo técnico incompatível com o objeto licitado, violando o sub item 9.4.3 do item 9.4 do edital.

b.2 – **VAGNER LEAL IBIAPINO – ME (CONCRETIZA CONSTRUTORA), CNPJ 22.808.302/0001-23,** apresentou a Apólice Seguro Garantia junto a comissão de licitação apenas no ato de abertura do envelope 01 – (habilitação do certame), violando o sub item 9.7.4 do item 9.7 do edital que prevê que esta garantia deverá ser apresentada junto à comissão no prazo de até o 3º terceiro dia anterior ao inicio do certame licitatório, vedando o seu reconhecimento em data posterior.

Por fim, notificam-se as empresas licitantes a cerca do resultado da fase de habilitação afim de que, se for o caso, interponha recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da ciência do presente ato, nos termos do Artigo 109, Inc I, alínea "a" da Lei 8.666/93, franqueando os autos pelos respectivo prazo. Havendo interposição de recursos, faculta aos demais licitantes impugná-los em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paquetá-PI, 29 de julho de 2019.

Carlos Antonio Leal Lima
Presidente da CPL/Paquetá-PI

Marcos André Leal da Silva
Secretário da CPL/Paquetá-PI

Águida Silva de Araújo
Membro da CPL/Paquetá-PI

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

CORREÇÃO PUBLICAÇÃO (TERMO DE HOMOLOGAÇÃO)
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - JUREMA – PI, 17 de Julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Jurema – PI, usando de suas atribuições legais, pelo presente instrumento, com base nas informações prestadas pela CPL do município e com base no PARECER da Assessoria Jurídica do Município, APROVO e HOMOLOGO o Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, concluída após transcorrido prazos recursais conforme consta nos autos do processo, o qual tem como objeto a **Execução de Serviços de Adequação de estradas vicinais ao município de Jurema – PI**, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais, com o seguinte resultado: **Vencedor:** P M DE CASTRO FILHO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 17.252.075/0001-62, com a proposta no global no valor de **R$ 833.141,22 (Oitocentos e trinta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 033453/2018 e Convênio SICONV nº: 869495/2018-MC/CAIXA/PMJ. **ELDER DA ROCHA SOUZA** – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

ESTADO OD PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI
#ATO-EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0041907/2019#

Contratante: Município de Jurema/PREFEITURA inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.585/0001-63 **Contratada:** P M DE CASTRO FILHO ENGENHARIA EIRELI **CNPJ** sob o nº. 17.252.075/0001-62 **Objeto:** Execução de Serviços de Adequação de estradas vicinais no município de Jurema – PI, de acordo com as especificações constante na proposta apresentada. **Valor:** R$ 833.141,22 (Oitocentos e trinta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) - **Base Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (TOMADA DE PREÇO nº. 004/2019). - **Fonte de Recursos**: Proposta SICONV Nº 033453/2018 e Convênio SICONV nº: 869495/2018-MC/CAIXA/PMJ **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 **Data Assinatura**: 19/07/2019 - **#Data:** Jurema, (PI), 19 de Julho de 2019 – **Ass.:** PAULO GEAN DA RCOHA SOUSA – Secretário Municipal - **#Ass.:** PÉRICLES MACÁRIO DE CASTRO FILHO – Representante Legal da Contratada - **Publique-se:** PAULO GEAN DA ROCHA SOUSA – Secretário Municipal de Finanças de Jurema – PI.

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 – CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI.

COMISSÃO LICITAÇÃO Fl. 788 P.M.F.S

ATA DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 019/2019
Tomada de Preço nº 002/2019

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para construção de Academia de Saúde na Localidade Granada, zona rural do município de Francisco Santos – PI.

Aos doze dias do mês de julho de 2019, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, sito na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ: (MF) 06.553.713/0001-69, fone/fax: (89) 3450-1174, reuniram-se **Manoel Edilberto da Silva – Presidente, Carlos Rangel de Sousa e Maria Crislane da Silva Sousa** Membros da Comissão, designados pela **Portaria Nº 002/2019 – GAB PREF**, datada de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Santos – PI, em 04 de janeiro de 2019, com a finalidade de realizar a Sessão Pública de Julgamento do Envelope 02, Proposta de Preço, das empresas habilitadas no certame acima epigrafado, conforme Ata de Abertura do Envelope nº 01, Documentação de Habilitação, datada de 29/05/2019 e Ata de Continuação e Julgamento Envelope nº 002, Proposta de Preços, datada de 08/07/2019. Baseado no Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, a Comissão Permanente de Licitação, decide concordar com o Parecer Técnico, para ***Classificar*** a proposta de preço da empresa **Vagner Leal Ibiapino – ME**, CNPJ nº 22.808.302/0001-23 e **Inabilitar** a empresa **TL de Carvalho Lopes – EPP**, CNPJ nº 23.670.372/0001-20, por apresentar sua proposta de preços em desacordo com o exigido no Edital, conforme Parecer Técnico anexo, juntado aos autos e declarar ***Vencedora*** do presente certame, a empresa **Vagner Leal Ibiapino – ME, CNPJ nº 22.808.302/0001-23**, estabelecida à Rua Marcos Parente, nº 340, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos – PI, que apresentou Proposta vantajosa, conforme as regras estabelecidas no Edital bem como as indicações do Projeto de Engenharia, com o valor global em **R$ 124.506,51 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e seis reais e cinquenta e um centavos).** Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios, para o transcurso do prazo recursal, conforme dispõe a alínea "a", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/9, caso contrário manifestem-se através do encaminhamento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Informamos que os autos do processo Administrativo e a

COMISSÃO LICITAÇÃO Fl. 789 P.M.F.S

ata da sessão na integra, estarão à disposição dos interessados na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro, Francisco Santos – PI. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu, **MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA**, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme vai assinada pelo a Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A presente sessão foi encerrada às 08h39min (oito horas e trinta e nove minutos).

Francisco Santos – PI, 12 de julho de 2019.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

CARLOS RANGEL DE SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

MARIA CRISLANE DA SILVA SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

TL de Carvalho Lopes – EPP

Vagner Leal Ibiapino – ME